

ATA N.º 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

ORDEM DO DIA: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CIMDOURO – FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO – Nomeação de Representantes dos Municípios no Conselho de Administração – Convite para Reunião: -

Presente E-mail do Eng.º Paulo Noronha da CIMDOURO, datado de 25 de janeiro de 2011, referindo que, considerando a necessidade de indicar/eleger um representante dos Municípios no Conselho de Administração da Fundação do Museu do Douro e que está agendada uma Reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Douro (que abrange 15 dos Municípios Fundadores do Museu) para o próximo dia 31 de janeiro de 2011, pelas 10h00, em Tabuaço, convidando o Sr. Presidente da Câmara para a referida Reunião, tendo em vista a indicação/eleição do representante dos Municípios no Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro. – **Deliberado, por unanimidade, indicar a Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto.** -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

Presente Protocolo a celebrar entre o *Exército Português* e a *Câmara Municipal de Vila Flor*, inserido na estratégia de recrutamento contínuo de voluntários, reclamada por um sistema que visa assegurar a disponibilidade de recursos humanos qualificados e tem como finalidade a divulgação da prestação de serviço militar nos regimes de voluntariado e de contrato e a prestação de esclarecimentos militares no âmbito das obrigações militares a efetuar, gratuitamente, na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Flor, vigorando a título experimental por três meses, findos os quais, o Protocolo será sujeito a uma avaliação, no sentido de se aferir do interesse pela sua manutenção por parte dos outorgantes, caso em que se considera renovado pelo período subsequente de um ano. – **Deliberado, por unanimidade, celebrar o Protocolo com o Exército Português.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.380.182,04 (um milhão, trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e dois euros e quatro cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 24.01.2011 a 28.01.2011, num total de € **183.079,14 (cento e oitenta e três mil, setenta e nove euros e catorze cêntimos).** -----

A.D.S. – AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR – Serviços do Médico Veterinário: -

Presente Ofício n.º 03/2011, datado de 27 de janeiro de 2011, solicitando o pagamento de **5.000,00 €** (cinco mil euros), em continuação do Protocolo que anualmente se tem mantido entre o Agrupamento de Defesa Sanitária e a Câmara Municipal de Vila Flor, para utilização dos serviços do Médico Veterinário da Associação, nomeadamente em ações de Higiene Pública Veterinária. – **Deliberado, por unanimidade, elaborar Protocolo para aprovação em próxima Reunião de Câmara.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

AFAPLAN – PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, S.A. – Cedência do Estádio Municipal: -

Presente Ofício, datado de 18 de janeiro de 2011, solicitando a cedência do Estádio

Municipal, para a prática desportiva de Futebol, por parte da equipa de colaboradores a prestar serviços em Vila Flor, para terças-feiras, às 20h00, com uma periodicidade semanal. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Joaquim João Gouveia Magalhães

Local: Quinta dos Lagares, Lote 85 – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Armindo António Olmo

Local: Rua 24 de agosto, n.º 51 – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Virgílio do Nascimento Filipe

Local: Rua do Bairro – Lodões

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Elza Maria de Seixas

Local: Rua Eng.º Trigo de Morais, 1.º Andar – Vila Flor

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUISIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA: -

Requerente: Elsa Cristina de Oliveira Silva Freixo

Local: Lugar da Tataranha – Santa Comba da Vilarça

Destinado: *Armazém Agrícola, com uma extensão de aproximadamente 550 m*

Presente Requerimento, solicitando autorização para ligação do ramal de água a realizar por si própria, devido a motivos económicos, respeitando os procedimentos regulamentados no pedido já efetuado anteriormente, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de janeiro de 2011, refere que, com base no articulado no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água ao Concelho de Vila Flor, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo os trabalhos ser supervisionados pelos Serviços Técnicos do Município. Mais informa que a ligação à rede geral e a colocação do contador são competência exclusiva do Município. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR – AJUSTE DIRETO: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datado de 21 de janeiro de 2011, remetendo ao Executivo convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada de **trabalhos de construção civil** ser estimado em **55.000,00 €** (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: -**

a) Aprovar o convite e caderno de encargos; -----

- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas constantes na informação;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E MUSEUS
– AJUSTE DIRETO: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 21 de janeiro de 2011, remetendo ao Executivo convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada de **infraestruturas elétricas** ser estimado em **22.000,00 €** (vinte e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: -**

- a) **Aprovar o convite e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as firmas constantes na informação;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----

**CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO ESTÁTUAS,
FONTES, EQUIPAMENTO E HORTO MUNICIPAL – AJUSTE DIRETO: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 21 de janeiro de 2011, remetendo ao Executivo convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada de **fornecimento e montagem de equipamento eletromecânico** ser estimado em **32.000,00 €** (trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Aprovar o convite e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----

- c) Convidar as firmas constantes na informação; -----
- d) Nomear o seguinte júri de procedimento: -----
- Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; -----
 - Eng.º António Rodrigues Gil; -----
 - Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; -----
 - Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----
 - D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças. -----

REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL) – Plano de Segurança e Saúde: -

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de janeiro de 2011, anexando o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada em epígrafe, para aprovação pela Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada referenciada.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS FOLGARES/FREIXIEL” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 28 de janeiro de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o prazo de audiência prévia e não tendo havido reclamações, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.*”, pela importância de **8.328,00 €** (oito mil, trezentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”, pela importância de 8.328,00 € (oito mil, trezentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILAS BOAS” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 28 de janeiro de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o prazo de audiência prévia e não tendo havido reclamações, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “*PAVICANELAS CONSTRUÇÕES, LDA.*”, pela importância de **27.000,00 €** (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “PAVICANELAS CONSTRUÇÕES, LDA.”, pela importância de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

Deliberado, ainda, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar. ----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALTORNO” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 28 de janeiro de 2011, referindo que, de acordo com o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o prazo de audiência prévia e não tendo havido reclamações, sugere que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “**CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.**”, pela importância de **26.352,00 €** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”, pela importância de 26.352,00 € (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

Deliberado, ainda, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar. ----

CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA – “SINALIZAÇÃO LUMINOSA – SEMAFORIZAÇÃO DE CRUZAMENTOS” – Cancelamento de Garantias Bancárias: -

Presente Ofício, datado de 03 de janeiro de 2011, solicitando o cancelamento das seguintes garantias bancárias, referentes à empreitada em epígrafe:

N.º da Garantia	Data de Emissão	Banco	Valor
04/259/18607	16/09/2004	BPI	4.256,31 €
125-02-0879925	17/10/2005	BCP	2.813,85 €
125-02-0879809	17/10/2005	BCP	782,00 €
36230488076965	11/02/2005	Santander Totta	782,00 €
329 695	28/09/2006	BES	1.442,46
Valor Total			10.076,62 €

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º Civil, António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2011, o Auto de Receção Definitiva data desse mesmo dia, pelo que se pode proceder à libertação das garantias prestadas. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva e libertar as garantias bancárias.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 34/2009

Requerente: Cândida Maria Pinto Sobral Martins

Local: Lugar da Serra do Cão de Cima – Macedinho – Trindade

Assunto: Reconstrução e Ampliação de Moradia – Renovação do Alvará de Licença de Construção n.º 03/10, pelo Período de Três Meses, para Conclusão da Obra, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 04/2010

Requerente: Paulo António Furriel Matias

Local: Lugar da Costa – Vilas Boas

Assunto: Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 27 de janeiro de 2011, refere que o pedido deva ser indeferido, dado que a alteração solicitada reforça o caráter de habitação, num local em que, de acordo com o PDM de Vila Flor, conjugado com a área da parcela, apenas é possível construir um armazém e não uma habitação. Mais informa que o projeto deverá ser alterado, reforçando o caráter de armazém, nomeadamente ao nível dos vãos, com dimensão e características apropriadas para armazém e retirando reentrâncias que indicam o local de entrada da habitação. Em 28 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto, devendo ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). – **Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a proposta dos Serviços Técnicos e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).** -----

Proc. n.º 104/2010

Requerente: Jorge Humberto Diogo Silva

Local: Rua das Eiras – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: Alteração de uma Habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 110/2010

Requerente: Adalberto José Almendra Teixeira

Local: Lugar do Prado – Benlhevai

Assunto: Construção de Moradia – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2011, não há

inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 121/2010

Requerente: José Amílcar Sobral

Local: Rua Direita – Macedinho – Trindade

Assunto: Construção de Arrumos – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 123/2010

Requerente: José Carlos Afonso Lopes

Local: Lugar do Sumagral – Sampaio

Assunto: Construção de Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projetos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2011, não há inconveniente na aprovação dos Projetos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 02/2011

Requerente: Aldina Júlia Macedo Sousa Lopes

Local: Rua do Areal – Benlhevai

Assunto: Alteração de um Edifício para Arrumos – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 27 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Em 28 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 02/2010

Requerente: MOTA-ENGIL – Pavimentações, S.A.

Local: Pedreira da Curva da Nogueira – Vilas Boas

Assunto: *Processo de Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Combustíveis*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 27 de janeiro de 2011, refere que, com a nova localização, a mais de 50 metros da plataforma da estrada, não há inconveniente em que a localização seja aprovada, devendo a requerente anexar ao pedido, o Plano de Segurança e Saúde, bem como as medidas que irá adotar para minimizar os riscos da entrada e saída permanente de viaturas, assim como das medidas que irá adotar para manter limpa a plataforma da estrada. Em 28 de janeiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, refere que não há inconveniente em que seja emitida a Licença para Construção e Alvará para Instalação de Armazenamento de Gasóleo, Fuel e Asfalto, para consumo próprio de Misturas e Betuminosas da Unidade Industrial. – **Deliberado, por unanimidade, deferir**

nos termos propostos na informação prestada pelo Eng.º António Rodrigues Gil. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Fernando Macedo Sousa

Local: Rua do Portelo, n.º 19 – Benlhevai

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* – Substituição do Telhado e Pintura Interior e Exterior, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. –

Deliberado, por unanimidade

REQUERIMENTO: -

Requerente: Paulo Rui Félix Sampaio

Local: Rua do Açogue – Valtorno

Assunto: *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* – Substituição do Telhado, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 27 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Mota-Engil, Engenharia e Construções, S.A.

Local: Limites da Freguesia de Benlhevai

Assunto: *Subconcessão Douro Interior*

IP2 – Lote 1 – Vale Benfeito / Junqueira

Autorização para Realização de Depósito Definitivo de Terras – Ref.ª

VAZ_12/Benlhevai

Presente Ofício Ref.ª SDI/L1/C-120/11, datado de 26 de janeiro de 2011, solicitando autorização para realização de um depósito definitivo terras, necessário à construção do lanço de estrada do Lote 1 – Vale Benfeito / Junqueira – IP2, integrado na Subconcessão do Douro Interior, cuja execução dos trabalhos foi atribuída ao requerente. O local pretendido localiza-se no prédio rústico situado nos limites da freguesia de Benlhevai, com o artigo matricial n.º 1402, tendo para o efeito o proprietário concedido a devida autorização. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de janeiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
